



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 19 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2183

Edital 003/2022

A Comissão Especial Eleitoral, regido pela Lei Municipal nº 429/2014, constituída na forma de Resolução nº 003/2022, para o Processo de Escolha de **1 vaga para compor titularidade e suplência** para membros do *Conselho Tutelar do Município de Mauá da Serra*, publica a relação dos candidatos inscritos.

I - Encerrado o prazo de impugnações a serem apresentados, ficam HOMOLOGADAS as inscrições dos seguintes cidadãos:

- 1-) Marta Alves Barbosa inscrição sob o nº 202201;
- 2-) Daniele de Souza inscrição sob nº 202202;

II – Os candidatos realizarão a prova na sede do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS (refeitório do antigo CEIMAW), Rua José Rodrigues da Silva S/nº. A prova será realizada no dia **28 de Agosto de 2022** com início às **8:00h** e término às **11:00h** (horário local).

III – Os candidatos deverão chegar ao local da prova com a antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos do início da prova, munidos de caneta esferográfica azul ou preta e documento de identificação (com foto). O candidato que não comparecer ao local da prova para a sua realização será automaticamente eliminado.

Mauá da Serra, 19 de Agosto de 2022.

Kelly Cristina de Farias Wichhoff
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 19 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2183

PORTARIA Nº 194/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, com início no dia 18 de agosto de 2022, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à professora ANAISES MAYARA CABRAL CORDEIRO CALSSAVARA, RG nº 10.907.726-7 e CPF/MF nº 089.214.049-61, na Escola Municipal Yukio Uemura, de acordo com o Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de agosto de 2022.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 19 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2183

PORTARIA Nº 195/2022

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

R E S O L V E:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais,
para 40 (quarenta) horas semanais, as Professoras abaixo relacionadas, de acordo com o Art. 32
Inciso II da Lei 407/2013, referente aos meses de Julho e Agosto de 2022.

Nome	Quantidade de Dias	Motivo
Leadir Reis de Lara	03 Dias	Para substituir professora com atestado Médico.
Geovanna Beatriz Lopes	06 Dias	Para substituir professora com atestado Médico.
Anaises Mayara Cabral Cordeiro	17 Dias	Para substituir professora com atestado Médico.
Angela de Freitas Rodrigues	15 Dias	Para substituir professora com atestado Médico.
Gabrieli da Silva Camargo	07 Dias	Para substituir professora com atestado Médico.
Michele Rodrigues Seme	09 Dias	Para substituir professora com atestado Médico.
Maria A. de Souza Dziedzic	01 Dia	Para substituir professora com atestado Médico.
Tatiane de Assis Dobicz Godoi	05 Dias	Para substituir professora com atestado Médico.
Raissa Tarrye da Fraga	06 Dias	Para substituir professora com atestado Médico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos
dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal